



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO nº 25, de 25 de julho de 2000

Dá denominação ao novo Fórum e ao Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Cabedelo e determina outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Ficam denominados "Desembargador JÚLIO AURÉLIO MOREIRA COUTINHO", o novo Fórum; e "Juiz WALTER RABELO PESSOA DA COSTA", o Salão do Tribunal do Júri, ambos da Comarca de Cabedelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa,
terça-feira, 25 de julho de 2000.

Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 26 de julho de 2000
Officinas
SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA